



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – CDM- Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, de forma presencial no Auditório da Cobertura do Centro Comercial Tordesilhas, localizado na Avenida Colombo Machado Sales, n. 145, Centro- Laguna/SC, verificado quórum suficiente para abertura dos trabalhos, conforme lista de presença, o Presidente deu início a Sessão Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Município de Laguna, tendo por Presidente o Sr. Olinir Borba Passos e Secretária Adoc Rafaela Nunes Cândido Monteiro, aberta a sessão, o Presidente agradece a presença de todos e informa que iniciaria a plenária pela avaliação dos processos administrativos e após serão dirimidos os assuntos gerais, assim, passa a palavra ao conselheiro Diego para que inicie a apresentação dos processos:

O primeiro **Processo Administrativo- 8.959/2021- Requerente LEANDRO SCHIEFLER BENTO-** Trata-se de pedido de certidão de 10 (dez) anos. O parecer da câmara técnica foi favorável ao pedido tendo em vista documentação analisada e anexada ao processo. **Colocado em discussão o parecer da câmara técnica, aprovado por unanimidade.**

O segundo **Processo Administrativo- 10.715/2023- Requerente PROTOL PROJETOS E ENGENHARIA E CONSULTORIA** – Trata-se de pedido de parecer técnico deste conselho acerca do zoneamento urbano do loteamento residencial Praia da Tereza. Em discussão na câmara técnica, foi decidido que o requerente poderá utilizar o mesmo parâmetro do zoneamento da Passagem da Barra, e será descrito na resolução dentro do processo. **Colocado em discussão o parecer da câmara técnica, aprovado por unanimidade.**

O terceiro **Processo Administrativo - 8.566/2023- Requerente FABIAN DALSSASSO** – Trata-se de regularização de duas residências no bairro nova fazenda, porém, um dos afastamentos possui apenas 2m e as residências são de madeira, conforme o código de obras construções em madeira deveriam ter no mínimo 3m de afastamento. O parecer da câmara técnica traz que, para regularização do imóvel, o requerente deverá construir muro de 2m nas divisas com os vizinhos, e assinar TAC. **Colocado em discussão o parecer da câmara técnica, aprovado por unanimidade.**

O quarto **Processo Administrativo- 9.395/2023- Requerente ROGÉRIO DE CAMPOS**– Trata-se de um pedido de aprovação de edificação multifamiliar no bairro mar grosso, onde o requerente solicita utilização de 2 rebaixos de meio de 2,50m cada, conforme documento anexado no despacho 7 do processo. De acordo com a câmara técnica, caberá aprovação, mediante medida compensatória de duas paradas de ônibus. Segundo análise da câmara técnica, a aprovação se torna viável tendo em vista a possibilidade da instalação de dois pavimentos de garagem, tendo espaço para mais de dez veículos, sendo assim, estes não estarão estacionados na via e sim dentro da edificação. **Colocado em discussão o parecer da câmara técnica, aprovado por maioria.**

O quinto **Processo Administrativo – 9.215/2023 – KLAUS BRANDL SILVESTRE** Trata-se de pedido de certidão de 10 (dez) anos. O parecer da câmara técnica foi favorável ao pedido tendo em vista documentação analisada e anexada ao processo. **Colocado em discussão o parecer da câmara técnica, aprovado por unanimidade.**

O sexto **Processo Administrativo – 6.915/2022 – RODOLFO MICHELS GODINHO** Trata-se de pedido de regularização de imóvel unifamiliar onde existem duas aberturas



para o terreno do vizinho. Conforme parecer da câmara técnica, deverá ser aprovado, tendo em vista que a casa possui mais de dez anos e foi anexado junto ao processo anuência do vizinho referente as aberturas. **Colocado em discussão o parecer da câmara técnica, aprovado por maioria.**

Encerrado análise e pareceres dos processos em pauta, não tendo mais nada a ser tratado, O Presidente deixa a palavra livre, passados aos assuntos gerais.

O presidente iniciou discussão acerca da reeleição do conselho, visto que na reunião da câmara técnica o conselheiro Vilson sugeriu que o conselho continuasse até o final da revisão do plano diretor, colocou em plenário discussão acerca do assunto e o este por unanimidade aprovou a ideia, então, o presidente sugeriu solicitar ao prefeito extensão do mandato da gestão atual do conselho, se for possível e legal, por 1 mais (um) ano. O conselheiro Vilson pediu a palavra, concordando com o trazido pelo presidente a respeito da continuidade do mandato atual. Colocado em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente sugeriu data para a próxima reunião do conselho, sugerindo dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três, justificando a mudança na data, ante o período de final de ano e recesso, podendo ser flexibilizada a data até lá. Colocado em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. Ficou decidido, e decorrido tempo necessário a manifestações deu a reunião por encerrada, externando agradecimento a todos, tendo eu Rafaela Nunes Cândido Monteiro Secretária Adoc, secretariado e redigido a presente ata, que vai assinada pelo Presidente Olinir e demais Conselheiros conforme lista de presença anexa.



Olinir Borba Passos

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal